



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 0105, de 10 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0863, de 25 de Agosto de 2008, a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e a Portaria nº 1199, de 03 de setembro de 2012;

considerando o disposto nos artigos 832 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e 96 da Lei nº 4.320/64;

RESOLVE

I - designar, os servidores, **WILKER FERNANDO BERTÉ**, Matrícula SIAPE nº 1710850, **ADELIR DOS REIS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1669846, **EDUARDO COUTO DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1662869, **BRUNO BURILLI**, Matrícula SIAPE nº 1856905, **MARCOS VINICIUS SCHLICHTING**, Matrícula SIAPE nº 1958249, **ISLAN PINTO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1830940, **RAFAEL DAVIS**, Matrícula SIAPE nº 1558891, **DIETERSON DEBUS**, Matrícula SIAPE nº 1850500, para, sob presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, no período de 09.09.2012 a 31.12.2013, observando as datas limites de 31.12.2012 e 31.12.2013, integrar a **COMISSÃO INVENTARIANTE DO CÂMPUS TOLEDO**.

II – atribuir à comissão a responsabilidade de realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, O INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS TOLEDO, referentes aos anos de 2012 e 2013, constantes do inventário analítico existente, atendendo às seguintes disposições:

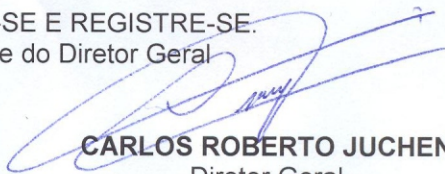
a) verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;

b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;

c) comunicar as divergências ou faltas ao Departamento de Materiais e Patrimônio, para as providências cabíveis;

d) Identificar e recolher, ouvida a Diretoria de Planejamento e Administração, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor Geral


CARLOS ROBERTO JUCHEN
Diretor Geral